



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
**TERMO ADITIVO Nº 009/2017**

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 038/2013.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **VALTER PEZZINI**, CPF nº 313.601.490-15, respectivamente **LOCADOR** e **LOCATÁRIO** nos termos do **Contrato de Locação nº 038/2013**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

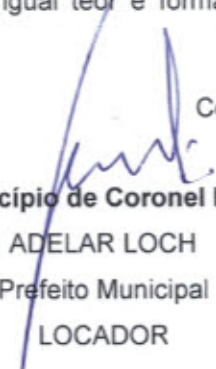
**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 1º de abril de 2017 a 1º de abril de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Fica mantido o valor mensal para R\$ 627,80 (Seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), totalizando a contratação o valor de R\$ 7.533,60 (Sete mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2013, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.


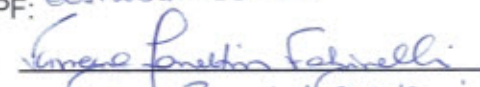
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 30 de março de 2017.


  
**Município de Coronel Pilar**  
ADELAR LOCH  
Prefeito Municipal  
LOCADOR

  
**VALTER PEZZINI**  
LOCATÁRIO

**Testemunhas:**

-   
Nome: JANIERA ZANATA FACHINELLI  
CPF: 001.252.550-20
-   
Nome: VANESSA ZANATA FACHINELLI  
CPF: 822.298.280-94

**Visto.**

  
Juliana Rebellatto Locatelli  
OAB/RS nº 105.526  
Assessoria Jurídica